



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 1592 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 071/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 – PROCESSO Nº 138/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: SEGUROS SURA S/A – São Paulo/SP.

Objeto: **Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 30 de julho de 2027; e alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 287/2025**, em virtude do reajuste aplicado, **totalizando o aditamento o valor de R\$ 28.390,03** (vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e três centavos), correspondente a 16 (dezesesseis) veículos; observando que, de acordo com o documento emitido pelo Supervisor do Setor de Contabilidade, nos termos do item 5.2 do instrumento contratual, apresentada sob a forma de despacho ao protocolo nº 2170/2026, de 03 de julho de 2026 (anexo ao processo), o reajuste poderá ser aplicado somente após 12 (doze) meses contados do orçamento estimado pela Administração. Desta forma, sob o aspecto contábil, a recomposição pelo índice IPCA (4,72%) será admissível para eventual prorrogação com efeitos financeiros a partir do vencimento do contrato, no dia 30 de julho de 2026.

Assinatura: 17/07/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DECRETOS

DECRETO N.º 8089, DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção		02.10.01	Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção
	15.452.0038.2086	Manut Ativ Planejamento, Obras e Serviços		15.452.0038.2091	Gestão de Frotas – Obras e Serviços
458	3.1.90.16	5.000,00	466	3.3.90.30	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
354	3.1.90.11	4.000,00	357	3.1.90.94	4.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0020.2034	Manut Ativ do Setor de Transporte Escolar		12.361.0020.2034	Manut Ativ do Setor de Transporte Escolar
191	3.1.90.11	11.000,00	194	3.1.90.94	11.000,00
	02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio		02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio
	04.123.0007.2012	Gestão Financeira, Orçamentária, Fiscal e Gerencial		04.123.0007.2012	Gestão Financeira, Orçamentária, Fiscal e Gerencial
66	3.1.90.11	10.000,00	69	3.1.90.94	10.000,00
	02.06.01	Setor de Agro, Ind e Com, Meio Amb e GRS		02.06.01	Setor de Agro, Ind e Com, Meio Amb e GRS
	04.122.0015.2028	Manut Ativ Diretoria		04.122.0015.2028	Manut Ativ Diretoria
120	3.1.90.11	1.000,00	123	3.1.90.94	1.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI

Diretor Administrativo